

## ATA Nº 02/2024

### ATA DE ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PARANÁ

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às 14h00 reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Educação para realizar a eleição para vice-presidente para o quadriênio de 10/11/2022 a 10/11/2026. Foi designado para conduzir a assembleia a Nutricionista Joselayne Corrêa dos Santos e a Sra. Daiane dos Santos. A nutricionista Joselayne explicou que a Sra. Cristiane Rudnick Natsume estava como Vice-Presidente, e passou para Presidente do conselho, em substituição da Sra. Gilmara Aparecida Fragoso de Souza. Na sequência foi colocado em votação a escolha do Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	CPF	Função	Assinatura
Ana Luiza da Cruz Kaminski	050.270.999-59	VICE-PRESIDENTE	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim, Lais Ferreira Damas Knapik e por todos os presentes.

Município de Piên/PR, 02 de maio de 2024.

- 1 Lais F. Damas Knapik
- 2 Cristiane Rudnick Natsume
- 3 Pinapelta Schmidt Miranda da Costa
- 4 Ana Luiza da Cruz Kaminski
- 5 Suzeni Sidel Pinheiro
- 6 Názei F. Garony
- 7 \_\_\_\_\_
- 8 \_\_\_\_\_
- 9 \_\_\_\_\_
- 10 \_\_\_\_\_
- 11 \_\_\_\_\_
- 12 \_\_\_\_\_
- 13 \_\_\_\_\_
- 14 \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** O presidente e o Vice-Presidente deverão ser escolhidos entre os titulares dos diversos segmentos, exceto o representante do Poder Executivo. Vale ressaltar que suplente, de qualquer que seja o segmento, também não poderá exercer a função de Presidente ou Vice- Presidente.